PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPRENSA DA CIDADE

Ata da sexta reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL: aos 28 dias do mês junho de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENÇAS:

Membros do Conselho Fiscal: Raimundo dos Santos Contreiras Junior Emília Maria Simão Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:
Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil - Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:
- 1. A Sindicância Administrativa (Portaria IC/PRE "P" n° 03 de 16/02/2018, publicada no D.O. de 19/02/2018), realizada com o objetivo apurar os fatos relativos à nota fiscal n° 1.327 de 10/04/2013, emitida pela Empresa VP, que a Imprensa da Cidade informa não ter recebido, foi concluída e após parecer da Assessoria Jurídica da Empresa, o processo foi encaminhado para conhecimento dos setores da IC envolvidos. O resultado apurado será informado ao Conselho Fiscal na reunião de julho/2018;
- 2. A Seguradora Porto Seguro informou que o complemento no valor de R\$ 100.000,00, para a obra de restauração previsto no contrato, além do valor repassado, só seria liberado caso o valor da obra ficasse acima do valor

Ja 1



inicialmente previsto, como isso não ocorreu a seguradora informou que não cabe o complemento do valor;

- 3. As obras de restauração já foram retomadas pela RIOURBE após o reajuste do contrato, devido a substituição de itens, e estão em fase de conclusão;
- 4. Publicação do Decreto 44.681/2018 relativo à liberação de crédito no valor de R\$ 1.200.000,00, para realização de manutenção predial na IC (processo 01/400.058/2018). O valor será revisado e reajustado pela RIOURBE;
- 5. Conclusão da Sindicância, objeto da Portaria IC/PRE nº 05 de 26/03/2018, relativa à aquisição de materiais de almoxarifado (cartuchos). O processo encontra-se em tramitação pelos setores competentes da IC para ciência do apurado;
- 6. Não estão sendo realizadas TCEs e/ou diligências na IC.
 - O Conselho Fiscal recebeu:
- 1. Atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração realizadas em 25/05/2018 e 05/06/2018, respectivamente;
- 2. Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 27/04/2018 onde foram deliberados, dentre outros assuntos, Tomada de Contas dos Administradores, Honorários da Diretoria, Manutenção dos Membros do Conselho Administrativo e Fiscal;
 - a. Demonstrativos Contábeis relativos ao mês de maio/2018, encaminhados por e-mail no mesmo dia da reunião do Conselho Fiscal (28/06/2018) impedindo assim a análise prévia pelo Conselho;
- 3. Relatório de Auditoria Geral RAG nº 213/2018, emitido como produto de auditoria na Prestação de Contas de Gestão de 2017 da Imprensa da Cidade, e Certificado de Auditoria nº 130/2018 na modalidade "COM RESSALVAS";
- 4. Relatório do Auditor Interno relativo a junho/2018, sem informação quanto a auditorias em andamento além da conclusão da análise da Prestação de Contas da IC;

- O Conselho Fiscal solicitou:
- 1. Que a IC encaminhe, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião, os Demonstrativos Contábeis mensais para análise pelo Conselho Fiscal conforme previsto no Manual de Orientação da Resolução CGM n°590 de 04/03/2005.
- 2. Que sejam apresentados na próxima reunião do Conselho Fiscal, os processos relativos às seguintes sindicâncias concluídas pela IC:
- Portaria IC/PRE nº 5 de 26/03/2018;
- Portaria IC/PRE "P" nº 03 de 16/02/2018

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 1. Remessa tempestiva dos demonstrativos contábeis;
- 2. Saneamento das fragilidades constantes do RAG nº 213/2018, principalmente com relação à deficiências nos controles contábeis alertadas pelo conselho fiscal em diversas atas ; e
- 3. Regularização junto a SMF do ISS relativo à Nota Fiscal nº 1327 da VP serviços após conlcusão da Sindicancia Administrativa;

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sexta reunião ordinária de 2018, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 26/07/2018 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Presidente

Emília Maria Simão

Conselheira

Sandra Mattos dos Santos

Conselheira